



001

**Memorando Presid. 041/2019**

Piraquara, 06 de junho de 2019.

À Sra. Francielle Machado  
Diretora Administrativa

Prezada,

Recebi o memorando da Diretora do Legislativo que solicitou a inscrição de servidores no curso como o tema "Lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e análise legislativa" organizado pela ABRASCAM que será realizado em Curitiba/PR nos dias 12, 13 e 14 de junho, em conversa com a Diretora da Procuradoria e a Diretora Legislativa estabelecemos que os servidores abaixo participarão do curso:

Miriam Selenko

Thiago Kuquer Pereira

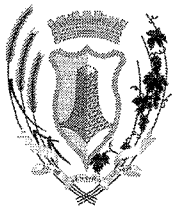
Elian Teixeira de Ferro

Solicito a Vossa senhoria que verifique qual o valor total para inscrição desses servidores e se a empresa organizadora do evento está com todas as certidões em dia, na sequencia solicito que verifique a existência de recursos orçamentários e parecer jurídico sobre a melhor modalidade para essa contratação.

Atenciosamente,

  
Leonel de Barros Castro

Presidente da Câmara Municipal de Piraquara



**Mem. Interno 003/2019**

002

Piraquara, 31 de maio de 2019

Senhor Presidente,

Venho através deste, informar a vossa excelência, que a Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais (ABRASCAM) estará realizando um curso sobre a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A ANÁLISE LEGISLATIVA, nos dias 12/06, 13/06 e 14/06. Aproveito a oportunidade para solicitar, se possível, a inscrição dos servidores da casa, que atuam no assessoramento da Comissão de Finanças e Orçamento.

A realização do curso pelos servidores será de grande valia para o auxílio no andamento da LDO na casa, pois o curso abordará todas as fases de tramitação da referida norma.

Segue anexo o cronograma com maiores informações do curso.

Nesta oportunidade, reitero manifestações de respeito e apreço, subscrevendo-me.

Atenciosamente,

  
Miriam Selenko  
**Diretora do Legislativo**

Exmo. Senhor  
Leonel de Barros Castro  
**Presidente da Câmara Municipal de Piraquara**  
Nesta



003

**Em junho CAMARA vota a LDO para 2020, Curso em Curitiba**

De: Abrascam Eventos

Para: relindo.schlegel@gmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Em junho CAMARA vota a LDO para 2020, Curso em Curitiba

Enviada em: 27/05/2019 | 16:34

Recebida em: 27/05/2019 | 16:34

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Secretário, Sr. Diretor, Assessores e Servidores,  
**CONVITE**

ABRASCAM, convida,

**Curso LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A ANÁLISE LEGISLATIVA.**

Data: 12 a 14 de junho de 2019 – Curitiba-PR

**Docente:** ALEX FARIA - Advogado, Pós-graduando em Direito Administrativo, Empresário, Consultor, Palestrante na área do Direito Administrativo, oratória, motivação, capacitando servidores, assessores e vereadores, Vereador no 4º mandato.

**O evento é destinado a** Presidentes de Câmaras, Vereadores, Assessores Parlamentares, Assessores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, Diretores e Chefes integrantes da estrutura do Legislativo Municipal, Assessores Jurídicos, Procuradores Legislativos, Contadores, Administradores, Controle Interno, Secretários Municipais, servidores da Câmara Municipal e do Executivo com atuação na área de orçamento e planejamento, demais interessados no tema.

**O Curso irá abordar os seguintes temas:**

- Planejamento e orçamento – LDO;
- Plano de ação;
- Políticas públicas e programas de governo;
- Sistema de planejamento integrado;
- Exemplos práticos de compatibilidade entre leis;
- Lei de diretrizes orçamentárias;
- Anexos de metas fiscais;
- LDO a luz da constituição Federal;
- LDO e a LRF;
- LDO e suas obrigações junto aos demais poderes e ministério público;
- Fases da LDO;
- Audiência pública;
- LC 131/09;
- Modelo de LDO;
- Lei orçamentaria anual;
- Restrições orçamentárias;
- Instrução normativa 36/09

**Local:** Hotel NACIONAL INN – Fone: (41) 3322.4242 – 3075.3126  
Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro – CURITIBA – PR  
(Ao lado da Câmara Municipal e Shopping Estação)

**Taxa de inscrição:** R\$ 630,00. (Inscrição individual). Temos nota fiscal.

**Informações e programação completa:**Site: [www.abrascam.org.br](http://www.abrascam.org.br)E-mail: [abrascam@abrascam.org.br](mailto:abrascam@abrascam.org.br) - [relindo.schlegel@gmail.com](mailto:relindo.schlegel@gmail.com)

Fone: 41-3222.6985 – Cel. 41-9.9995.6597 Relindo

FAÇA SUA INSCRIÇÃO PELO SITE OU POR EMAIL E GARANTA A SUA VAGA!

Remetente: Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais – ABRASCAM  
Rua XV de Novembro, 362 – Centro – CEP 80020-310 – Curitiba – PR



**MEMORANDO INTERNO – ADM 125 /2019**

Em 07 de junho de 2019.

Ao Sr.  
Anderson Santos Silva  
Coordenador de Licitações e Serviços

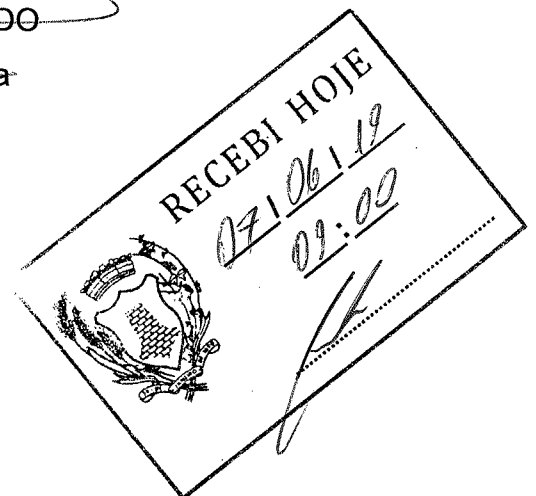
Prezado,

Em atendimento a solicitação do Presidente no Memorando nº 041/2019 ( em anexo), no qual o mesmo solicita a inscrição dos servidores Miriam Selenko, Thiago Kuquer Pereira e Elian Teixeira Ferro no curso de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que será ministrado nos dias 12,13 e 14 de junho do corrente ano, despacho ao setor de compras para a emissão de certidões da empresa assim como as demais providências para continuidade do processo.

Atenciosamente,

  
FRANCIELLE MAGHADO

Diretora Administrativa





**MEMORANDO INTERNO – L&S 018/2019**

Piraquara, 07 de junho de 2019.

À Senhora  
Francielle Machado  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício

**Assunto: Apresentação do orçamento do curso Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa.**

Senhora Diretora Administrativa,

Conforme sua solicitação foi realizada cotação de preço para inscrição dos 3 (Três) servidores (Thiago Kuker Pereira, Miriam Selenko e Elian Texeira de Ferro) no curso: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa. Produzido pela **ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais**, que acontecerá do dia 12 a 14 de junho de 2019, no Hotel Nacional INN Curitiba, localizado na Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro.

A inscrição custa R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) para cada funcionário, resultando um custo total de R\$1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais).

Em anexo segue o informativo do curso, dados sobre a empresa, diretoria e as certidões desta.

Atenciosamente,

  
Anderson Santos Silva  
**Coordenador de Licitações e Serviços**

**Curso: LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A ANÁLISE  
LEGISLATIVA**

Data: 12 a 14 de junho de 2019  
Local: Hotel Nacional INN Curitiba  
Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro  
Curitiba – PR

**A QUEM SE DESTINA:**

Presidentes de Câmaras, Vereadores, Assessores Parlamentares, Assessores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, Diretores e Chefes integrantes da estrutura do Legislativo Municipal, Assessores Jurídicos, Procuradores Legislativos, Contadores, Administradores, Controle Interno, Secretários Municipais, servidores da Câmara Municipal e do Executivo com atuação na área de orçamento e planejamento, demais interessados no tema.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Planejamento e orçamento – LDO;
- Plano de ação;
- Políticas públicas e programas de governo;
- Sistema de planejamento integrado;
- Exemplos práticos de compatibilidade entre leis;
- Lei de diretrizes orçamentárias;
- Anexos de metas fiscais;
- LDO a luz da constituição Federal;
- LDO e a LRF;
- LDO e suas obrigações junto aos demais poderes e ministério público;
- Fases da LDO;
- Audiência pública;
- LC 131/09;
- Modelo de LDO;
- Lei orçamentaria anual;
- Restrições orçamentárias;
- Instrução normativa 36/09.

**INSTRUTOR:**

ALEX FARIA - Advogado, Pós-graduando em Direito Administrativo, Empresário, Consultor, Palestrante na área do Direito Administrativo, oratória, motivação, capacitando servidores, assessores e vereadores, Vereador no 4º mandato.

**DATAS DO EVENTO:**

**Dia 12/06/2019 (quarta-feira)**

Das 10h às 12h – Credenciamento e Entrega de material;

Das 14h às 17h – Primeiro turno de trabalho;

**Dia 13/06/2019 (quinta-feira)**

Das 9h às 11h45 min – Segundo turno de trabalho;

Das 13h45min às 17h – Terceiro turno de trabalho;

**Dia 14/06/2019 (sexta-feira)**

Das 9h às 11h – Quarto e último turno de trabalho.

**VALOR DO INVESTIMENTO:**

**R\$ 630,00** (inscrição individual).

Obs.: Não descontar IRF, a ABRASCAM está isenta conforme Lei 9.532/97.

**INFORMAÇÕES/ INSCRIÇÕES:**

Para maiores informações e para realizar sua inscrição o contato deve ser feito através dos telefones: Curitiba/PR: **Fone: (41) 3222-6985 Secretaria - Cel. (41) 9.9995.6597 Relindo .**

**e-mail: [abrascam@abrascam.org.br](mailto:abrascam@abrascam.org.br) - site: [www.abrascam.org.br](http://www.abrascam.org.br)**

O pagamento referente às inscrições pode ser feito no Ato, ao chegar no evento, com dinheiro ou cheque, ou através de depósito bancário na conta da ABRASCAM, com os seguintes dados:

**Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais - ABRASCAM**

**CNPJ 95.583.613/0001-05 - Inscr. Est.: Isento**

Depósito Bancário: CEF / CAIXA (104) – Ag. 1000 – C/C 003.001010-0

Banco Itaú (341) - Ag. 4121 - C/C 01089-8

**SUGESTÕES DE HOTÉIS:**

**Hotel NACIONAL INN Curitiba** – Fone/Fax: (41) 3322.4242 – e-mail: [reservas@nacionalinncuritiba.com.br](mailto:reservas@nacionalinncuritiba.com.br)

Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro – Curitiba/PR (ao lado da Câmara Municipal) - [www.hotelnacionalinncuritiba.com.br](http://www.hotelnacionalinncuritiba.com.br)

**Hotel ALADDIN** – Reservas: 0800-410200 – Fone/Fax: (41) 3087.8989 - e-mail: [reservas@hotelaladdin.com.br](mailto:reservas@hotelaladdin.com.br)

Rua Lourenço Pinto, 440 – Centro – Curitiba/PR (ao lado da Câmara Municipal) - [www.hotelaladdin.com.br](http://www.hotelaladdin.com.br)

**REMETENTE: ABRASCAM – Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais**

Rua XV de Novembro, 362 – Conj. 901 – Centro - CEP 80020-310 – Curitiba - PR

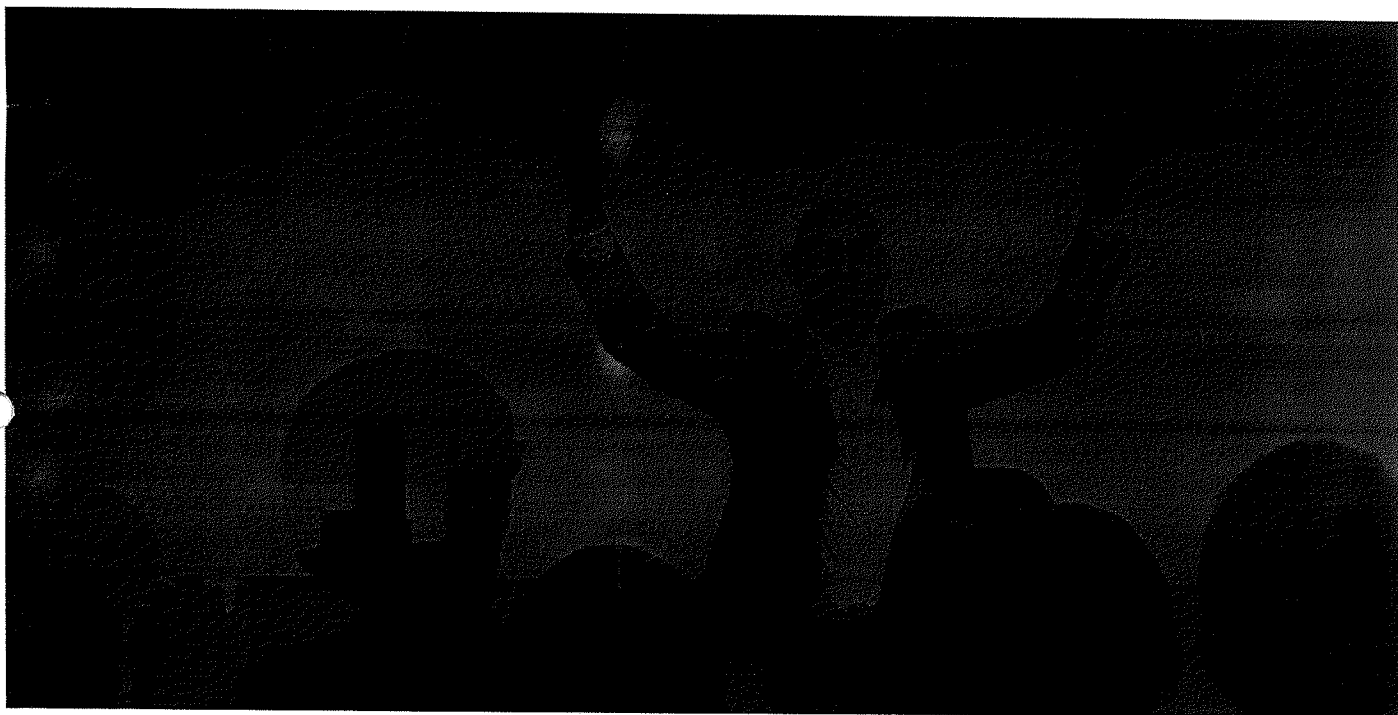
Toggle navigation

- [INICIAL](#)
- [QUEM SOMOS](#)
  - [ABRASCAM](#)
  - [DIRETORIA](#)
  - [CONSELHO](#)
  - [ESTATUTO](#)
- [TRANSPARÊNCIA](#)
- [CARTAS](#)
- [CURSOS](#)
- [NOTÍCIAS](#)
- [SISTEMA DE EVENTOS](#)
- [CONTATO](#)

Empresa

## Abrascam

### ABRASCAM, uma grande luta pela valorização profissional



A ideia de criação da ABRASCAM surgiu durante o 1º Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais, que se realizou em 1986, na cidade catarinense de Blumenau, quando foram assentadas as bases iniciais do atual movimento de servidores dos Legislativos Municipais.

Na continuidade, os participantes daquele encontro procuraram levar para seus Municípios e Estados a ideia da necessidade da existência de uma organização que congregasse servidores de Câmaras, com a finalidade de contribuir para o seu aperfeiçoamento, reconhecendo a carência de técnicos qualificados na maioria das casas legislativas do País e, também, com o propósito de representar a categoria em suas reivindicações.

Em 1987, reunidos em Nova Friburgo/RJ, em seu II Congresso, os servidores criaram a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRASCAM - elegendo sua primeira

Diretoria, que teve como Presidente Silvio Borges de Jesus, da Câmara Municipal de Blumenau/SC, a quem coube a tarefa de fazer a entidade mais conhecida dos demais colegas do Brasil, bem como dos vereadores, de cuja colaboração também dependeu o sucesso da nova entidade.

A partir de então, os servidores passaram a se reunir anualmente, para debater temas de interesse da categoria e das comunidades que representam, através do desenvolvimento de assuntos de interesse dos legislativos municipais.

A entidade, que completou 30 anos de existência, nunca esteve ausente dos grandes acontecimentos que envolveram as câmaras municipais, como nas discussões do capítulo da Administração Pública, na elaboração da Constituição Federal, nas audiências no trâmite da Lei de Responsabilidade Fiscal, quando da tramitação das propostas de emenda constitucional quanto a composição das câmaras, ou seja, o número de vereadores e o famoso duodécimo – PEC dos Vereadores – apresentando estudos. Considerando todas as lutas que a ABRASCAM teve participação técnica e efetiva, só temos a prestigiar a todos que sonharam o mesmo sonho, o transformando em realidade.

Além de seus Congressos, a ABRASCAM promove inúmeros Cursos, Seminários e Encontros, com a participação de servidores e vereadores, eventos esses que buscam sempre oferecer nossa contribuição para o aprimoramento dos serviços públicos e a valorização, através da capacitação dos servidores dos legislativos municipais.

Procurando manter contato permanente com seus associados, através da edição periódica de um informativo, a publicação de um calendário de eventos que divulga promoções de interesse dos servidores. O incentivo à criação de novas entidades estaduais também tem sido preocupação das Diretorias da Entidade, que hoje estão organizadas as ASCAM's (Associações Estaduais de Servidores de Câmaras Municipais), e, entre as quais destacamos a do Paraná.

O êxito deste trabalho em muito se deve ao apoio recebido. Destacando-se o IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, o Senado Federal através da Secretaria Especial do INTERLEGIS, a Câmara dos Deputados, os Tribunais de Contas de diversos Estados, as Câmaras Municipais das cidades onde são sediados os eventos, os valorosos palestrantes e outros apoiadores de uma luta pela valorização e fortalecimento dos Legislativos Municipais.

Com os lemas "Por um Legislativo Municipal mais forte" e "Servidor Público - Reconhecimento Profissional", temos uma meta a ser alcançada, buscando construir o futuro nos Legislativos Municipais.

Todo o trabalho desenvolvido somente se tornou possível com a parceria de um grande número de servidores de todo o Brasil.

## **História**

Ao longo de sua existência, a ABRASCAM esteve sob o comando dos colegas:

Silvio Borges de Jesus, de Blumenau/SC (87/89);  
Roberto Diniz Saut, de Blumenau/SC (89/91);  
Amir Silveira, de Toledo/PR (91/93);  
Vicente Luiz do Nascimento, de Fortaleza/CE (93/95 - 99/01);  
Wenceslau Gonçalves, de Porto Alegre/RS (95/97);  
Relindo Schlegel, de Curitiba/PR (97/99 - 05/07 - 07/09);  
Nara Maria Jurkfitz, de Porto Alegre/RS (01/03 - 03/05);  
Josinaldo Barbosa de -Araujo, de Timbaúba/PE (09/11 - 11/13 - 14/15);  
Lucia Xavier Simões, de Curitiba/PR (13/14);  
Walace Luiz Tureta (2015/2018).

## **Conselho de Representantes**



**Presidente:** ALEXANDER DUNCAN MCDONALD DAVY  
**Vice-Presidente:** HELIO CONSIDERA  
**Secretária:** HAILTON TERRA DE JESUS

009  
M

**Bahia** - YRAMAR NASCIMENTO VIEIRA  
**Bahia** - MARCOS ANTONIO DA SILVA  
**Ceará** - MARIAH DA CONCEIÇÃO BARROS DE OLIVEIRA  
**Ceará** - ANTONIA LUCIA BAIMA BARROS  
**Espirito Santo** - THIEGO BITENCOURT DOS SANTOS  
**Espirito Santo** - ELIANE DE L. G. BERSANI  
**Paraná** - LUIZ GUILHERME MOREIRA  
**Paraná** - ROSSIMAR OLIVEIRA BARBOSA  
**Pernambuco** - MARIA DA PENHA DE FARIA  
**Pernambuco** - ENIVALDO PAULINO DA SILVA  
**Piauí** - TATIANA VASCONCELOS CAVALCANTI RODRIGUES  
**Piauí** - CLAUDETE CARVALHO  
**Rio de Janeiro** - HELIO CONSIDERA  
**Rio Grande do Sul** - HAILTON TERRA DE JESUS  
**Rio Grande do Sul** - MARCELO CORDEIRO  
**Rondonia** - ALEXANDER DUNCAN MCDONALD DAVY  
**Rondonia** - JOSE CELZIMARIO GOMES NAPOLIÃO  
**Santa Catarina** - EDERSON HERMANN  
**Santa Catarina** - MARCIO LUIZ KUHN  
**Sergipe** - CÉLIA MÁRCIA DE OLIVEIRA FERNANDES  
**Sergipe** - CARLOS ROBERTO BOMFIM

#### **Diretoria 2018/2021**

**Presidente** – DENISE CRISTINA DE DEUS INÁCIO  
São Francisco do Sul/SC.

**1º Vice-Presidente** – WALACE LUIZ TURETA  
Linhares/ES.

**2º Vice-Presidente** – HELENEIDE VIEIRA LESSA  
Aracaju-PE.

**3º Vice-Presidente** – MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO  
Porto Alegre/RS.

**1º Secretária** – CIRLEIDE ANSELMO DAMAZO  
São Francisco do Sul/SC.

**2º Secretária** – MAGALI TEREZINHA ANTUNES  
Curitiba/PR.

**1º Tesoureira** – LUCIANE DE FÁTIMA PEREIRA  
Curitiba/PR.

**2º Tesoureiro** – DORIVAL DE OLIVEIRA  
São Francisco do Sul/SC.

E os diretores regionais:

**Sul** - RELINDO SCHLEGEL

Curitiba/PR.

**Sudeste - DIEGO KRENTS**

Linhares/ES.

**Nordeste - JOSINALDO BARBOSA DE ARAÚJO**

Timbaúba/PE.

**Norte - MARIA DO SOCORRO RAPOSO DE FRANÇA**

Porto Velho/RO.

**Centro-Oeste - VAGO.**

## MENU

- [Inicial](#)
- [Parceiros](#)
- [Abrascam](#)
- [Cartas](#)
- [Treinamentos](#)
- [Contato](#)

## CONTATO

Rua XV de Novembro, 362, Conj. 901  
Centro - 80020-923 - Curitiba - PR

[\(41\) 3222-6985](tel:(41)3222-6985)

[abrascam@abrascam.org.br](mailto:abrascam@abrascam.org.br)

## REDES SOCIAIS

## CADASTRE-SE

Digite seu Email

Enviar

© COPYRIGHT 2019 - ABRASCAM



m

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.583.613/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>15/12/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CAMARAS MUNIC</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABRASCAM</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R XV DE NOVEMBRO 362</b>	NÚMERO <b>362</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 901</b>	
CEP <b>80.020-923</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3222-6985</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **15:49:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 95.583.613/0001-05  
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE  
CAMARAS MUNIC  
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DENISE CRISTINA DE DEUS INACIO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/06/2019 às 15:50 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CAMARAS MUNIC**  
**CNPJ: 95.583.613/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:51:38 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **3778.5C47.EA13.73E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.583.613/0001-05

**Razão Social:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CAMARAS MUNIC

**Endereço:** R NICOLAU MAEDER / 31 / ALTO DA GLORIA CURITIBA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2019 a 27/06/2019

**Certificação Número:** 2019052902250441200549

Informação obtida em 06/06/2019 15:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CAMARAS MUNIC  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.583.613/0001-05

Certidão nº: 173711270/2019

Expedição: 06/06/2019, às 15:52:17

Validade: 02/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CAMARAS MUNIC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.583.613/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020039877-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.583.613/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CAMARAS MUNICIPAIS**

**CNPJ: 95.583.613/0001-05**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 551113-5**

**ENDEREÇO: R. XV DE NOVEMBRO, 362 CJ 901 - CENTRO, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **197520/2019**

EMITIDA EM: **06/06/2019**

VÁLIDA ATÉ: **03/10/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **17D6.234D.65B1.4910-4.ABC1.3C85.F66B.0B3E-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



**MEMORANDO INTERNO – ADM 126/2019**

Piraquara, 07 de junho de 2019.

Ao Senhor  
Reginaldo Alves da Costa  
Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício

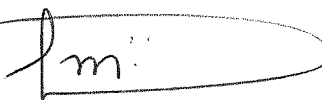
**Assunto: Informação quanto à disponibilidade orçamentária.**

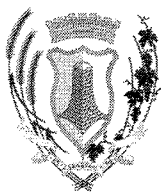
Senhor Diretor Financeiro,

Considerando a solicitação dessa Diretoria foram realizadas cotação para inscrição no curso: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa, para os funcionários Thiago Kuker Pereira, Miriam Selenko e Elian Texeira de Ferro. A inscrição custa R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) para cada funcionário, resultando um custo total de R\$1.890,00 (Mil oitocentos noventa reais). Em anexo segue o informativo do curso com o valor de cada inscrição.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa conforme consta neste requerimento.

Atenciosamente,

  
Francielle Machado  
Diretora Administrativa



Memorando Interno nº 023/2019

Piraquara, 07 de junho de 2019.

Senhora Diretora,

Em atenção aos memorandos internos nº 126/2019 – ADM, e Memorando Interno Nº 018/2019 – L&S, ambos datado do dia 07 de junho de 2019, com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.859/2018 – LDO e Lei Orçamentária Anual nº 1.895/2018- LOA, para o Exercício Financeiro de 2019, informamos existir previsão orçamentária para assegurar os empenhos nas rubricas correspondentes, demonstrativo e informativos em anexo, informamos também assegurar os recursos financeiros necessários para o pagamento das obrigações decorrente das prestações de serviços de cursos e treinamento para os servidores da Câmara Municipal conforme Memorando 041/2019 - Pres, conforme descrições constante no Memorando Interno e demais documentos e solicitações, anexas ao presente processo administrativo nº sem número – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Serviço de Seleção e Treinamento.

<b>0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA</b>				
0101 – Câmara Municipal de Piraquara				
0101.01031.00012.001 - Administração dos Serviços da Câmara				
Rubrica	Fonte	Descrição		Valor
3.3.90.39.00.00	01 001	016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.48.00	01 001	Serviço de Seleção e Treinamento		R\$ 1.890,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 1.890,00</b>

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**Reginaldo Alves da Costa**  
Diretor da Diretoria Financeira  
Portaria N.º 027/2017

**Mário Sérgio do Nascimento**  
Coordenador Contábil e Financeiro – Portaria N.º 099/2017  
Contador - CRC-PR 049.645/O-6 – Portaria N.º 001/2009

A

Ilustríssima Senhora

**Francielle Machado**

Diretora da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara – Paraná  
N/EDIFÍCIO

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$			Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	9.120.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
01.01.01.031.0001.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.51.00.00.00.100100 OBRAS E INSTALAÇÕES	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	8.560.000,00	2.591.289,90	5.968.710,10
3.1.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	7.310.500,00	0,00	7.310.500,00	2.458.681,10	4.851.818,90
3.1.90.05.00.00.00.100100 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.100100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.900.000,00	0,00	5.900.000,00	2.085.667,24	3.814.332,76
3.1.90.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	354.013,86	945.986,14
3.1.90.16.00.00.00.100100 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.500,00	0,00	52.500,00	19.000,00	33.500,00
3.1.90.94.00.00.00.100100 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.96.00.00.00.100100 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	180.000,00	0,00	180.000,00	33.281,25	146.718,75
3.1.91.13.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	0,00	180.000,00	33.281,25	146.718,75
3.3.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	616.500,00	150.000,00	766.500,00	96.690,55	669.809,45
3.3.90.14.00.00.00.100100 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.100100 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00.100100 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.35.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00	10.000,00	997,00	9.003,00
3.3.90.37.00.00.00.100100 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.100100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385.000,00	0,00	385.000,00	38.336,55	346.663,45
3.3.90.40.00.00.00.100100 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	150.000,00	150.000,00	49.699,90	100.300,10
3.3.90.46.00.00.00.100100 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.47.00.00.00.100100 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.00.00.00.00.100100 APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.91.97.00.00.00.100100 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Títulos	Autorizada R\$		Realizada R\$	Diferenças R\$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		
01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
01.01 CÂMARA MUNICIPAL	8.970.000,00	150.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
0101.01 Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
0101.01.031 Ação Legislativa	8.970.000,00	150.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
01.01.01.031.0001 PROGRAMA MUNICIPAL DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.970.000,00	150.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
01.01.01.031.0001.2.001 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	8.410.000,00	150.000,00	2.591.289,90	5.968.710,10
4.4.90.00.00.00.00.100100 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	0,00	2.637,00	297.363,00
4.4.90.52.00.00.00.100100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	0,00	2.637,00	297.363,00
Total por Entidade:	8.970.000,00	150.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10
Total Geral:	8.970.000,00	150.000,00	2.591.289,90	6.528.710,10

Piraquara, 07/06/2019



REGINALDO ALVES-DA-COSTA  
DIRETOR FINANCEIRO



MÁRIO SÉRGIO DO NASCIMENTO  
CONTADOR CRC-PR 049.645/O-6

021  
M



**MEMORANDO INTERNO – ADM 127/2019**

Piraquara, 07 de junho de 2019.

À Senhora  
Elian Teixeira de Ferro  
Setor Jurídico da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício

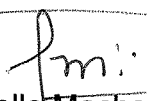
**Assunto: Informação quanto à melhor modalidade para a inscrição do curso.**

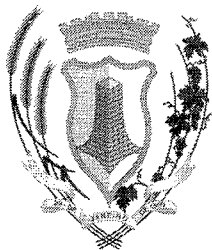
Senhora Procuradora Jurídica

Conforme solicitação dessa Diretoria foram realizadas cotação para inscrição no curso: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa, para os funcionários Thiago Kuker Pereira, Miriam Selenko e Elian Texeira de Ferro. A inscrição custa R\$630,00 (Seiscentos e trinta reais) para cada funcionário, resultando um custo total de R\$1.890,00 (Mil oitocentos noventa reais). O presente processo foi encaminhado para o setor financeiro o qual confirmou a existência de recursos de ordem orçamentária para a realização dessa aquisição.

Solicito a Vossa Senhoria informação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico para a aquisição pretendida conforme a legislação pertinente.

Atenciosamente,

  
Francielle Machado  
**Diretora Administrativa**



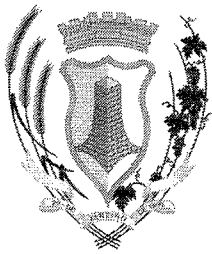
**PARECER JURÍDICO 040/19**

**SÚMULA: PARECER – INSCRIÇÃO EM CURSO  
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
(ART. 25, II C/C 13, VI – Lei 8666/93).**

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, foi remetido o Processo Administrativo para fins de orientação quanto à definição do melhor encaminhamento jurídico em relação à despesa para custear inscrição de servidores da Câmara Municipal de Piraquara no curso que tem como tema “Lei de Diretrizes Orçamentária- LDO) e Análise Legislativa” organizado pela ABRASCAM, a ser realizado nos dias 12,13 e 14 de Junho de 2019, conforme programação contida no processo.

O valor estimado para a contratação dos serviços terá um custo total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Consultada, a Diretoria Contábil Financeira, apresentou fundamentos e garantiu a existência de recursos orçamentários para fazer frente às despesas.

Analisando o presente caso, verifica-se que se trata de uma hipótese de inexigibilidade de licitação. A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, II da Lei 8666/93, combinado com artigo 13, VI da mesma Lei, define que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, e em especial para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, entre eles o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, realizado pela ABRASCAM.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
ESTADO DO PARANÁ

021

Em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contrato, Marçal Justen Filho, ao tratar do tema inexigibilidade de licitação define que:

*“Até se poderia imaginar possível algum tipo de seleção entre potenciais contratados, mas isso somente seria praticável se fosse outra a estruturação do procedimento.*

*Por outro lado, impor licitação em casos de inexigibilidade conduziria a frustrar o interesse público. A Administração Pública ou não obteria a proposta alguma ou selecionaria propostas inadequadas a satisfazer o interesse público.”*

No caso em análise, inviável a realização de licitação pela peculiaridade do curso a ser realizado, pois trata-se de um curso específico com corpo técnico exclusivo da prestadora de serviços a ser contratada. Some-se a isso a necessidade da Administração no treinamento de seu pessoal.

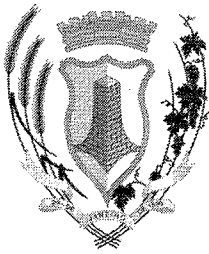
Por fim, ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica dos setores competentes, bem como, a verificação de cotações de preços, bem assim das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em análise

Pelo exposto, esta Procuradoria opina pela autorização da realização do curso para os servidores públicos, sendo inexigível a realização de licitação para tanto, de acordo com os art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93<sup>1</sup>, pelos motivos elencados.

1

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
ESTADO DO PARANÁ

025

M

É o Parecer.

Piraquara, 07 de Junho de 2019.



**Elian Teixeira de Ferro**  
**PROCURADORA JURIDICA**

(...);

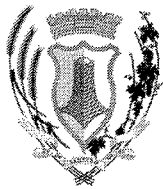
*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

....

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

(...)

*VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*



**MEMORANDO INTERNO – ADM 129/2019**

Piraquara, 07 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leonel de Barros Castro  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício

**Assunto: Autorização para adotar o procedimento de dispensa de licitação.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

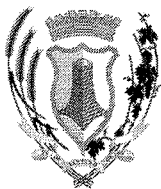
Conforme sua solicitação a entidade foi consultada sobre o conteúdo do curso e foi verificada se havia possibilidade de vagas pretendidas pela Câmara Municipal de Piraquara para as inscrições dos 3 (três) servidores (Thiago Kuker Pereira, Miriam Selenko e Elian Texeira de Ferro) para o curso: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa. Produzido pela **ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais**, que acontecerá do dia 12 a 14 de junho de 2019, no Hotel Nacional INN Curitiba, localizado na Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro.

Obtivemos um custo de R\$1.890,00 (Mil oitocentos noventa reais) para as inscrições dos 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Piraquara. Foi verificado junto ao Setor Financeiro a existência de recurso orçamentário e verificado junto ao Departamento Jurídico qual a melhor forma para pagar as inscrições do curso, sendo que nesse caso dentro do que prevê a lei 8.666/93 pode ser aplicada a inexigibilidade de licitação.

Considerando o presente processo e seus pareceres, solicito autorização para pagamento da inscrição do referido curso por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Respeitosamente,

  
**Francielle Machado**  
**Diretora Administrativa**



0-7  
M

**MEMORANDO INTERNO – PRES 042/2019**

Piraquara, 07 de maio de 2019.

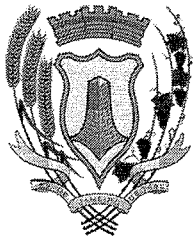
À Senhora  
Francielle Machado  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Piraquara  
Neste Edifício

Senhora Diretora,

Em resposta a solicitação do memorando ADM 129/2019, **AUTORIZO** os 3 (Três) servidores (Thiago Kuker Pereira, Miriam Selenko e Elian Texeira de Ferro) da Câmara Municipal de Piraquara a realizarem a sua inscrição para o curso: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa. Produzido pela **ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais**, que acontecerá do dia 12 a 14 de junho de 2019, no Hotel Nacional INN Curitiba, localizado na Rua Lourenço Pinto, 458 – Centro. Por meio de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, pelo valor total de R\$1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais), conforme os pareceres anexos ao processo.

Atenciosamente,

  
Leonel de Barros Castro  
Presidente



028  
M

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**

**RATIFICO** a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, inciso II, c/c 13, VI da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais**, sediada na Rua XV de Novembro, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 95.583.613/0001-05, para realizar curso voltado à 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Piraquara, com o tema: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa. Valor da contratação: R\$1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de junho de 2019.

  
**Leonel de Barros Castro**  
**PRESIDENTE**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019**

**RATIFICO** a presente contratação por inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, inciso II, c/c 13, VI da Lei 8666/93, com alterações produzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais**, sediada na Rua XV de Novembro, Centro, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 95.583.613/0001-05, para realizar curso voltado à 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Piraquara, com o tema: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa. Valor da contratação: R\$1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais).

Câmara Municipal de Piraquara, em 07 de junho de 2019.

**LEONEL DE BARROS CASTRO**  
 Presidente

Publicado por:  
 Fábio Eduardo Beetz Zielonka  
 Código Identificador:CCBD9066

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 197/2019 - PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 197/2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 7.617/2019, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, no artigo 40, incisos V, IX e X da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril 1.990, na Lei Municipal nº 1.109 de 28 de março de 2011, e considerando, ainda:

I – o disposto no artigo 196 da Constituição Federal – “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II – a essencialidade dos profissionais Médicos para manter os programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;

III – A urgência e a necessidade de contratar Médicos para os Serviços de Saúde, a fim de garantir os direitos dos usuários.

IV - o disposto no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal n.º 1.109/2011.

**TORNA PÚBLICO** o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – para a função de **FONOAUDIÓLOGO (40h)**, de Nível Superior. Visando compor as vagas e atribuições anunciadas no Anexo I, nos termos da Lei Municipal nº 1.109/2011, nas condições a seguir declinadas:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais para reposição de fonoaudiólogo (40h semanais), aptos a:

1.1.1 a atuar nas Unidades Básicas de Saúde e Centro Especializado;

1.2 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.

1.3 As atribuições do cargo e detalhamento do total de vagas são apresentados no Anexo I.

1.3 O seleção de que trata este Edital consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão de Processo Seletivo, conforme critérios definidos neste Edital, apresentados no Anexo II.

1.4 O Processo Seletivo será regido por este Edital e organizado pela Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio da Comissão de Processo Seletivo. À Comissão, composta de 05 (cinco) servidores, compete à supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame.

**2. DO REGIME JURÍDICO E CONTRATO**

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal n.º 1.109/2011.

2.2 O contrato terá prazo máximo de 01 (um) ano, permitida a prorrogação por mais 01 (um) ano, por uma única vez.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato deverá atender aos requisitos abaixo:

3.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1º da Constituição Federal;

3.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;

3.1.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

3.1.4 Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.5 Ter o grau de escolaridade exigido para a função;

3.1.6 Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função (Apresentar atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental);

3.1.7 Demais exigências contidas neste Edital.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado é gratuita e implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera, Piraquara – PR, no complexo Vila da Cidadania, no setor de Gestão de Pessoas, no período de 10/06/2019 a 28/06/2019, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações poderão ser adquiridas pelos telefones (41) 3590-3193, (41) 3590-3722 e (41) 3590-3708, ou pelo e-mail: saude.rh@piraquara.pr.gov.br;

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a planilha com critério para pontuação e a ficha de inscrição, constate nos anexos II e III, deste edital.

4.4 Ainda no ato da inscrição deverá ser entregue envelope com as cópias autenticadas da seguinte documentação:

- Cédula de Identidade – RG;

- Cadastro de pessoa física – CPF;

- Comprovante de inscrição profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia do Paraná;

- Documentos comprobatórios dos itens utilizados para se obter a nota (certificados de cursos relacionados à área da saúde, cursos de aperfeiçoamentos, declarações, comprovantes de experiência);

- Diploma de graduação;

- Candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado de saúde e laudo médico.

4.5 Os documentos poderão ser autenticados pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a fotocópia.

4.6 Nenhum título receberá dupla valorização.

4.7 Para inscrição por Procuração deverá ser apresentado documento de identidade oficial (RG ou carteira de motorista) do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, desde que reconhecida firma pelo Outorgante, por verdadeira, em cartório, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição (item 4.4), contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado nº 197/2019.

4.8 A homologação final das inscrições será divulgada no dia 02/07/2019 a partir das 8 horas, no site [www.piraquara.pr.gov.br](http://www.piraquara.pr.gov.br); e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

**5. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Simplificado, reservando-se para estes candidatos 5% (cinco por cento) das vagas



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O.U  
M

[Voltar](#)

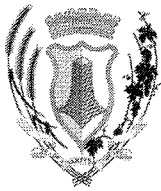
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	7
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Realização de curso voltado à 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Piraquara, com o tema: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Análise Legislativa
Dotação Orçamentária*	0101010310001200133903948000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.890,00
Data Publicação Termo ratificação	10/06/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 83876227534 (Logout)



031  
M

**MEM. 140/2019-ADM**

Em 11 de junho de 2019.

Ao Sr. Coordenador Contábil e Financeiro  
Mário Sérgio do Nascimento

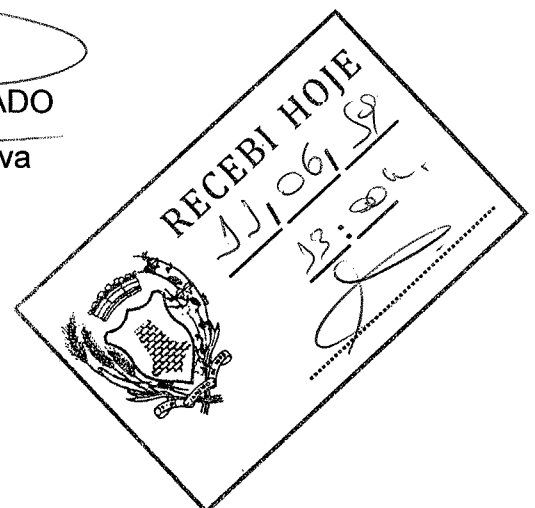
**Assunto: Solicitação de Emissão de Empenho para ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmara Municipais – CNPJ Nº 95.583.613/0001-05.**

Prezado,

Solicito a emissão de empenho referente a Autorização de Fornecimento nº **056/2019**, referente ao Processo Administrativo nº 007/2019 - Inexigibilidade nº 003/2019.

Atenciosamente,

  
**FRANCIELLE MACHADO**  
Diretora Administrativa



032  
M**Re: Inscrições Curso LDO**

De: [abrascam@abrascam.org.br](mailto:abrascam@abrascam.org.br)  
Para: [administracao@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:administracao@camarapiraquara.pr.gov.br)  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: Re: Inscrições Curso LDO  
Enviada em: 10/06/2019 | 15:49  
Recebida em: 10/06/2019 | 15:50  
Fatura 032 ... .pdf 245.89 KB

Boa tarde,

Segue em anexo a Fatura nº 032/2019 com dados para pagamento, referente as seguintes inscrições: ELIAN TEIXEIRA DE FERRO, MIRIAM SELENKO e THIAGO KUQUER PEREIRA, no curso "LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E A ANÁLISE LEGISLATIVA", que será realizado em Curitiba - PR, no período de 12 a 14 de junho de 2019.

Informamos que o pagamento poderá ser efetuado via depósito bancário, DOC, TED, ou no início do evento em cheque ou dinheiro.

Att"

Caroline Dunker  
Secretaria da ABRASCAM  
Tel: (41) 3222-6985

Em 2019-06-10 14:15, Adm. Câmara Municipal de Piraquara escreveu:

> Elian Teixeira de Ferro CPF 019.782.619-93 RG 65033950  
> Miriam Selenko CPF 032.995.429-.66 RG 78114479  
> Thiago Kuquer Pereira CPF 070.193.769-97 RG 104709273

>  
> DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
> CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
> Av. Getúlio Vargas, 1511  
> Centro - 83301-010 - Piraquara/PR  
> (41) 3589-8108 / 8107  
> Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h  
> <http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

>  
> -----  
>  
> DE: [abrascam@abrascam.org.br](mailto:abrascam@abrascam.org.br)  
> ENVIADA: 2019/06/10 13:03:24  
> PARA: [administracao@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:administracao@camarapiraquara.pr.gov.br)  
> ASSUNTO: Re: Inscrições Curso LDO

> A  
> Câmara Municipal de Piraquara,  
>  
> Informo que recebemos a solicitação de 3 inscrições no curso "LEI  
> DE  
> DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A ANÁLISE LEGISLATIVA", que  
> acontecerá  
> nos dias 12 a 14 de junho de 2019, em Curitiba - PR.

>  
> Peço que encaminhe o RG e CPF dos participantes para que eu possa  
> concluir as inscrições.

>  
> Em seguida encaminharei a fatura para pagamento.

>  
> Att"  
> Caroline Dunker  
> Secretaria da ABRASCAM  
> Tel: (41) 3222-6985

>  
> Em 2019-06-10 11:27, Adm. Câmara Municipal de Piraquara escreveu:  
>> Bom dia, conforme contato telefônico, seguem os dados solicitados  
>> para a inscrição dos Servidores  
>> no Curso tema: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), QUE OCORRERÁ  
>> NAS DATAS DE 12/06/2019 À 14/06/2019  
>> (são 3 servidores no total);  
>>  
>> \*\* Miriam Selenko  
>> Diretora da Diretoria do Legislativo  
>> [legislativo@camarapiraquara.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarapiraquara.pr.gov.br)  
>>  
>> \*\* Elian Teixeira de Ferro  
>> Procuradora Jurídica



11/06/2019

Re: Inscrições Curso LDO - administracao@camarapiraquara.pr.gov.br - Webmail

>> elianferro@gmail.com  
>>  
>> \*\* Thiago Kuquer Pereira  
>> Analista legislativo  
>> legislativo@camarapiraquara.pr.gov.br  
>>  
>> DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
>> Câmara Municipal de Piraquara  
>> CNPJ: 17.757.258/0001-30  
>> Av. Getúlio Vargas, 1511  
>> Centro - 83301-010 - Piraquara/PR  
>> (41) 3589-8108 / 8107  
>> Segunda a sexta-feira: 08h às 12h e 13h às 17h  
>> <http://www.camarapiraquara.pr.gov.br>

---

033  
M

031



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRASCAM**

**Fatura Nº 032/2019**

<b>FATURA 032/2019</b>	<b>Data de Emissão: 10/06/2019</b>	<b>Valor: R\$ 1.890,00</b>	<b>Vencimento: 25/06/2019</b>
------------------------	------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

<b>CEDENTE</b>		<b>CNPJ</b>	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS		95.583.613/0001-05	
Rua XV de novembro, 362 - Conj. 901		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
CURITIBA/PR.	CEP:80020-923	ISENTO	

<b>CLIENTE</b>		<b>CNPJ</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		17.757.258/0001-30	
Av Getúlio Vargas, 1511 - Centro			
PIRAQUARA - PR	CEP: 83.301-010		

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VLR. ITEM
01	03	Importância referente a inscrição dos Servidores: ELIAN TEIXEIRA DE FERRO, MIRIAM SELENKO e THIAGO KUQUER PEREIRA, no curso LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E A ANÁLISE LEGISLATIVA, realizado no período de 12 a 14 de junho de 2019, em Curitiba - PR.	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00

**TOTAL: R\$ 1.890,00**

**VALOR POR EXTENSO: HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS.**

Dados para depósito

Banco: ITAÚ (341)	Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 4121	Agência: 1000
C/C: 01089-8	C/C: 003 001010-0

Curitiba/PR, 10 de junho de 2019	Carimbo ABRASCAM
<b>RELINDO SCHLEGEL</b> Diretor da ABRASCAM	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS</b> RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - CONJ. 901 CENTRO - CEP: 80020-923 CURITIBA - PARANÁ

OBS: Solicitamos enviar cópia do comprovante de pagamento através do e-mail.



0.5  
M

## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
<b>Conta origem:</b>	3866 / 006 / 00000016-3
<b>Conta destino:</b>	1000 / 003 / 00001010-0

<b>Nome destinatário:</b>	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE SERVIDO
<b>Valor:</b>	R\$ 1.890,00
<b>Identificação da operação:</b>	PGTO EMPENHO 155 2019

<b>Data de débito:</b>	11/06/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	11/06/2019 14:53:56

<b>Código da operação:</b>	00157752
<b>Chave de segurança:</b>	JA2S603Z9Q79NKVV

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104